

MURAL DE PUBLICAÇÕES



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiá.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

DESPACHO DE DECISÃO DE PENALIDADE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS, DATADO DE 15.10.2020

Compra Direta 1727/2020 – Empenho nº 23.864 de 27/08/2020 – Objeto: Aquisição de totem para álcool gel – modelo compacto, destinado à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas. Considerando os transtornos causados pela empresa VIDILLI & VIDILLI LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.019.171/0001-77, estabelecida no município de Jundiá/SP, devidamente relatados no processo supra; Considerando as razões de recurso, apresentadas em resposta ao Ofício nº 133/2020, recebido em 07/10/2020, após análise pelos órgãos competentes desta Prefeitura, tiveram o condão de alterar a decisão de penalização anteriormente proferida, conforme elementos de fl. 52 (verso) dos autos; Considerando as manifestações contidas nos autos sobre a matéria, as quais acolho, na íntegra, por seus próprios fundamentos; DECIDO pela manutenção da aplicação da pena de “Advertência”, com fundamento previsto no Item J do Edital e inciso I, Art. 87 da Lei Federal 8.666/93 e desconsideração da pena de “Multa” no valor de R\$249,48 (Duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

GUILHERME DEBROI DE CAMPOS
Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças
Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 16 de outubro de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 273/20 – Fornecimento de frasco descartável para dieta enteral, equipo macro gotejador, dieta enteral infantil, suplemento oral hipercalórico, equipo para bomba de infusão e outros, sob Sistema de Registro de Preços, conforme Processo Administrativo nº 12.968-0/2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da negociação de preços, da análise dos documentos de habilitação e da análise dos documentos Técnicos (catálogos) e Amostras pela Unidade de Gestão da Promoção da Saúde, e considerando que não houve intenção de recurso dentro do prazo concedido, RESOLVEMOS:

I- Declarar fracassados os itens 02,09,15,17 e 29, devido a falta de propostas válidas classificadas.

II- Desclassificar as propostas das empresas BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, itens 06 e 14, EREMIX INDUSTRIA DE ALIMENTOS ESPECIAIS LTDA, itens 06, 09 e 14, RICARDO RUBIO EPP, itens 02,08 e 13, MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO EPP, itens 02,09 e 15, ARBA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME, item 09 e SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 09,15 e 19, por cotarem materiais que não atendem na íntegra as especificações do edital.

III- Desclassificar as propostas das empresas DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI, itens 02 e 17, SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 02 e 17, e MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO EPP, item 17, por apresentarem propostas com valores substancialmente acima dos valores das últimas compras registradas em nosso sistema.

IV- Desclassificar as propostas das empresas DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI para o item 29 e MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO EPP, para o item 15, por apresentarem propostas com valores substancialmente acima dos valores de referência.

V – ADJUDICAR o objeto da presente licitação às empresas abaixo, por apresentarem os menores preços e atenderem às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

- FRESENIUS KABI BRASIL LTDA, item 05.
- BIOBASE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, itens 01,03 e 18.
- CM HOSPITALAR S/A, itens 21,22,23,24,25,26 e 27.
- LIFEMED INDUSTRIAL EQUIPAMENTOS ARTIGOS MEDICO HOPITALARES S/A, item 04.
- SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, itens 07,16,20 e 28.
- MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRIÇÃO EPP, itens 11 e 13.
- DROGARIA POPULAR MELHOR PREÇO RGS EIRELI, itens 08,10,12 e 19.
- SUPPLYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, itens 06 e 14.

GERMANO HELIO SGARIONI
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO

de 20 de outubro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2020 – Aquisição de 05 (cinco) desfibriladores externo automático, portátil, destinados à Unidade de Gestão de Promoção da Saúde.

Processo nº 13.320-3/2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, após análise da documentação de habilitação, solicitação de desconto, da análise da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde no tocante ao catálogo do produto ofertado e considerando que não houve interposição de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa TEKMARKET INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA por apresentar o menor preço global do lote e atender às exigências do edital.

GUILHERME DEBROI DE CAMPOS
Pregoeiro

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 16 de outubro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2020 – Fornecimento de copo descartável para café e copo descartável para água, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo nº 13.318-7/2020

Face ao que consta dos autos, após solicitação de redução de preços, pesquisa de mercado, análise técnica de catálogo pela Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, análise da documentação de habilitação, e considerando que não houve interposição de recurso no prazo legal concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa abaixo, por apresentar os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação:

- COMERCIAL SANDALO LTDA ME: itens 01 e 02 – cotas principais e reservadas.

ÉRIKA MELATO FRARE ROVERI
Pregoeira

ATO DE ADJUDICAÇÃO
de 16 de outubro de 2020

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 288/2020 – Fornecimento de álcool gel antisséptico, sob o Sistema de Registro de Preços.

Processo Administrativo nº 13.741-0/2020.

Face ao que consta dos autos, da Ata de Sessão Pública, da análise da documentação de habilitação, da análise da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas/CD acerca dos documentos técnicos e, considerando que não houve intenção de recurso no prazo concedido, RESOLVEMOS:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI EPP (item 01 – cota principal e reservada), por apresentar os menores preços e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação.

NATHANY DE OLIVEIRA MARTINS
Pregoeira

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

UGGF, em 13 de outubro de 2020.

Face ao que consta dos autos, de acordo com o Decreto nº. 26.781, de 17 de janeiro de 2.017, alterado pelo Decreto nº 26.857, de 28 de março de 2.017, homologamos o Convite nº 58/2020 para Emissão de carnês de IPTU e outros, de acordo com o processo administrativo nº 13.315-3/2020, à empresa abaixo:

- SMARAPD INFORMÁTICA LTDA R\$ 154.160,00.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI
Gestor da Unidade de Governo e Finanças

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27832/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: WR DE CARVALHO JUNIOR COMERCIO E SERVIÇO VALOR TOTAL R\$ 20000,00 OBJETO: AQ. UVA NIAGARA E OUTROS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: AFM-APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS L.C.173/2020, ART. 5, I COMPRA DIRETA Nº 1983/2020.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 27833/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JONATAS FORTES DE OLIVEIRA VALOR TOTAL R\$ 18750,00 OBJETO: AQ. UVA NIAGARA E OUTROS - UGADS DESTINADO UNID. GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLV. SOCIAL, CONVENIO: AFM-APOIO FINANCEIRO A MUNICIPIOS L.C.173/2020, ART. 5, I COMPRA DIRETA Nº 1983/2020.